

especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente ajuste, Termo Aditivo de Prorrogação de vigência será de **01/05/2025 à 31/07/2025, previsto no artigo 105, da Lei Federal nº 14.133/2021.**

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento **em 01 (uma) via** de igual teor e forma que, lido e achado conforme pela CONTRATADA e pela CONTRATANTE, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, **30** de **abril** de 20**25**.


Dra. Márcia de Almeida Fernandes
Diretor Técnico de Saúde III
Respondendo
UGA II – Hospital Ipiranga

JOSE
HENRIQUE
SPONTAO:03215293838
5293838

Assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE
SPONTAO:03215293838
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=07722878000180, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF-A3, OU=(sem branco), CN=JOSE HENRIQUE SPONTAO:03215293838
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Jose Henrique Spontão
SÓCIO
PONTUAL COMERCIAL EIRELI

TESTEMUNHAS:


Claudio Hideki Toi
RG: 7.704.495
CPF: 079.537.218-30


Evelin Rosa de Araujo
RG: 44.365.809-2
CPF: 230.084.248-30